



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**PARECER Nº 02/2022**

**MATÉRIA:**

Projeto de Lei nº 007/2022, de iniciativa do Excelentíssimo Florisvaldo Bezerra Lopes Neto, que institui o Programa Extraordinário de Reforço Escolar para alunos matriculados na rede de ensino e dá outras providências.

**RELATÓRIO:**

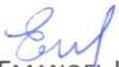
Na forma regimental desta Casa, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho das Almas submeteu à apreciação desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, a referida emenda ao Projeto de Lei, pelo que passamos a analisá-la para oferta de Parecer.

Através da análise feita no presente Projeto, vislumbramos sua legalidade, sobretudo, pelo fato da mesma não afrontar qualquer norma infraconstitucional.

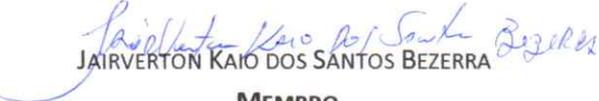
**Considerando que a matéria constante no Projeto de Lei sob consulta atende todas as condições para sua aprovação, seguindo todos os trâmites necessários, preenchendo os requisitos admissíveis em sua totalidade, de forma que concluímos pela aprovação do Projeto de Lei em discussão.**

Para constar, eu, Vereador , Relator, lavrei o presente parecer, que assino juntamente com os demais membros.

Riacho das Almas, 29 de março de 2022.

  
EMANOEL JOSÉ MIRANDA  
PRESIDENTE

  
VANDILSON DOMINGOS PEREIRA  
RELATOR

  
JAIRVERTON KAIO DOS SANTOS BEZERRA  
MEMBRO